



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 388/26

**EMENTA: CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA AVENIDA  
PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, NO BAIRRO MONTE ALEGRE**

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 25/05/26


  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de construção de área de lazer na Avenida Presidente Antônio Carlos, nas proximidades do escadão, no bairro Monte Alegre.

A medida visa proporcionar à comunidade um espaço adequado para convivência, recreação e prática de atividades ao ar livre.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

  
Weley Rodrigues da Silva  
- Eré -  
Vereador

Weley Rodrigues da Silva  
ERÉ  
Vereador

**Justificação:** a presente indicação justifica-se pela necessidade de disponibilização de espaço público destinado ao lazer, convivência e recreação dos moradores do bairro Monte Alegre.

A construção de uma área de lazer poderá proporcionar melhor aproveitamento do espaço urbano, oferecendo à comunidade local um ambiente apropriado para atividades físicas, encontros entre moradores e utilização por crianças, jovens, adultos e idosos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

[www.matiashbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiashbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

Além disso, a implantação do espaço poderá contribuir para a valorização da localidade, o fortalecimento do convívio comunitário e a melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a construção de área de lazer mostra-se medida importante para atender a uma demanda antiga dos moradores e ampliar as opções de lazer no bairro.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente sob o nº 249/25 e nº 326/23.

Weley Rodrigues da Silva  
ERE  
Vereador